



DECRETO 3.653/2015

**"ALTERA O ART. 5º E DO DECRETO
3.647/2015 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo – MS, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o Art. 2º do EDITAL 001/2015, que trata sobre a convocação da eleição de Diretor (a) da Escola Municipal Carlos Chagas, e considerando que o SIMTED de Mundo Novo – MS, não manifestou interesse de ter representatividade na comissão eleitoral até o dia 05 de novembro de 2015 conforme está descrito no item 3.5 do Edital 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suprimido o inciso VI do artigo 5º do Decreto 3.647/2015.

Art. 2º - Fica alterado o inciso VII do artigo 5º do Decreto 3.647/2015 que passa a ter a seguinte redação:

" VII – 02(dois) representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo – MS – SINSERV."

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1352
06 DE Novembro DE 2015



ANO VI - Nº 1352

Diário Oficial

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 06 de novembro de 2015

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: cn=MM, ou=CP-Brasil, st=MS, o=DODRADO, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ AS, ou=Certificado por
CertSign Certificador Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127
Serial: 2015.11.06.17.00.07-03.00

DECRETO

DECRETO 3.653/2015

"ALTERA O ART. 5º E DO DECRETO
3.647/2015 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo - MS, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o Art. 2º do EDITAL 001/2015, que trata sobre a convocação da eleição do Diretor (a) da Escola Municipal Carlos Chagas, e considerando que o SIMTED de Mundo Novo - MS, não manifestou interesse de ter representatividade na comissão eleitoral até o dia 06 de novembro de 2015 conforme está descrito no item 3.5 do Edital 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suprimido o inciso VI do artigo 5º do Decreto 3.647/2015.

Art. 2º - Fica alterado o inciso VII do artigo 5º do Decreto 3.647/2015 que passa a ter a seguinte redação:

" VII - 02(dois) representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo - MS - SINSERV."

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.654/2015

" CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL E
DÁ POSSE AOS MEMBROS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo - MS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 5º e 11 do Decreto 3.647/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Eleitoral para a realização da eleição do Diretor(a) da Escola Municipal Carlos Chagas composta pelos seguintes integrantes:

Silveira Martins - Representante dos Funcionários Administrativos;

Valdinei da Silva Pavanelli - Representante dos Professores;

Humberto Carlos de Andrade - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Moisés Alves Martins - Representante da Orientação Educacional;

Ana Carla Baraúna Recalde da Silva - Representante da Coordenação da Escola;

Gisele Ribeiro da Silva - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo - MS - SINSERV;

Claudia Tavares da Silva Mello - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo - MS - SINSERV;

Fabiana Aparecida Cedaro - Representante dos pais;

Jennifer da Silva - Representante dos alunos;

Art. 2º - Ficam os membros acima relacionados empossados para a referida comissão.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mundo Novo - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todas as pessoas relacionadas abaixo, para comparecerem no dia 10 de Novembro de 2015 às 13h30 na sede do SIMTED (Rua Bahia nº 854) de Mundo Novo - MS, para tratar de assuntos de interesse dos mesmos.

Nº DE ORDEM	QUADRA	LOTE	ÁREA (M²)	BENEFICIÁRIO
1	01	169	700,36	Igreja Evangélica Assembléia de Deus
2	01	169-A	373,90	Paulo Kapusniak Neto
3	01	169-B	897,88	Antonio Claudiano de Almeida
4	01	169-C	397,72	Ueliton Moreira Soares
5	01	169-D	705,62	Alba de Rossio Macaneiro
6	03	172/A	200,00	Marcia Michiko Miyata
7	03	170	720,00	Roberto Lopes da Silva
8	30	93	2.025,00	Primeira Igreja Batista
9	35	05	630,00	União Federal - Inspetoria da Receita Federal
10	35	06	675,00	União Federal - Inspetoria da Receita Federal
11	48	04	900,00	Igreja Que Está Em Restauração
12	53	04	2.025,00	João Sampaio
13	60	02	675,00	Maria Madalena Cardoso dos Reis
14	61	13	585,00	Jair Pereira
15	84-A	03	273,60	Luiz Cardoso
16	113	09	1.600,00	Igreja Adventista
17	115	12-1	306,00	Maria Aparecida dos Santos
18	134	14	475,60	Emerson Galvão
19	141	14	998,18	Congregação Cristã no Brasil
20	192	09	1.350,00	Igreja Adventista do 7º Dia
21	195	2	900,00	Daniel Salini
22	203	10	675,00	Lotário Irineu Hartmann
23	243	5	615,00	Leonor Venialgo Soares
24	109	01 a 18	12.150,00	Laminadora Mundo Novo Ltda.
25	114	01 a 16	10.800,00	Laminadora Mundo Novo Ltda.
26	116	01 a 21	13.500,00	Laminadora Mundo Novo Ltda.

Mundo Novo-MS, 9 de Novembro de 2015.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito MunicipalVisite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br